



Plano de Atividades e Orçamento

2024



Conteúdo

Nota introdutória	3
Atividades internas	
Atividades externas	
Comunicação	
Orcamento 2024	11





Nota introdutória

O presente Plano de Atividades e Orçamentos é aprovado a 8 de novembro de 2023, na Ilha do Sal, em Cabo Verde.

É com grande entusiasmo que apresentamos o nosso ambicioso Plano de Atividades e Orçamento para 2024, delineando as atividades e objetivos que irão guiar as linhas de atuação da nova Direção da RELOP, que inicia funções a 1 de janeiro de 2024, do Secretariado da RELOP e da Direção Executiva.

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta está em linha com o Plano Estratégico da RELOP para 2022-2025 e com o aprofundamento da nossa Associação, que temos vindo a prosseguir desde 2018, para as metas comuns que estabelecemos.

A participação e empenho de todos os membros é essencial ao cumprimento deste plano que visa refletir o nosso compromisso conjunto contínuo com o crescimento e a excelência da RELOP.

O presente documento é o resultado de um processo participativo, tendo sido conduzido um inquérito aos membros da RELOP sobre a qualidade das atuais atividades e identificação de futuras atividades que gostariam de ver desenvolvidas. A esta consulta responderam 6 das 12 entidades membro da RELOP.

Paralelamente, a RELOP desenvolve uma avaliação constante das atividades que são desenvolvidas, procurando auscultar os seus membros numa perspetiva de melhoria constante.

Estas consultas permitiram-nos recolher valiosas contribuições, sugestões e prioridades que foram fundamentais na elaboração deste plano. Cabe, contudo, identificar que existe uma grande variedade de temas que os membros da RELOP gostariam de trabalhar. Para tal, cumprem um especial papel os Grupos de Trabalho da RELOP.

Organizamos as atividades em três pilares ou eixos fundamentais: atividades internas, atividades externas e comunicação. Cada uma destas áreas desempenha um papel essencial na prossecução dos nossos objetivos.

Estes três pilares incluem diversas atividades que contribuem para a contínua evolução da atividade da RELOP e refletem a sua adaptação contínua aos novos tempos e novos desafios que se tem vindo a observar no setor energético. Permitem, de forma tangível, concretizar os objetivos estratégicos elencados no Plano Estratégico da associação, graças à dedicação dos seus membros e ao apoio do seu Secretariado Permanente.

Finalmente, por forma a dar resposta ao crescente número de atividades e em resultado da conjuntura internacional, propõe-se, pela primeira vez na RELOP, uma atualização do nível de quotizações.

Estamos ansiosos para abraçar os desafios e oportunidades que 2024 nos reserva, e este plano serve como um guia abrangente para alcançarmos as nossas metas em cada uma dessas áreas.





Atividades internas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, tendo como principais destinatários os seus membros.

As atividades propostas incluem uma linha de estabilidade, optando-se por manter algumas atividades essenciais ao funcionamento da Associação, como a estabilização da realização de duas Assembleias gerais por ano, e a manutenção de atividades como a formação entre pares.

Incluem também o desenvolvimento de novas atividades como uma "Escola Regulatória" que espelha o enorme potencial da RELOP de dar resposta às necessidades comuns dos seus membros.

Finalmente, compreende a consolidação dos seus três grupos de trabalho, ainda em fase inicial, mas que têm demonstrado enorme potencial pelo empenho dos membros que os integram.

1. Assembleias gerais

Em 2024, encontram-se previstas 2 Assembleias gerais da RELOP:

- 1 Assembleia geral virtual, em março de 2024, para aprovação do Relatório e Contas anual:
- 1 Assembleia geral presencial, no último trimestre de 2024, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e habituais pontos de agenda.

Objetivo: Cumprimento dos imperativos legais e manutenção da atividade regular da Associação.

2. Formação entre pares

Em 2021, deu-se início à organização de formações/reuniões técnicas entre pares, gratuitas e dinamizadas pelos próprios membros da RELOP, tendo-se realizado 3 ações.

Face à excelente avaliação da atividade, a mesma foi renovada para 2022, em que se realizaram 3 novas edições e novamente em 2023 com a realização de 4 ações.

A manutenção de uma elevada participação nas edições de 2023 e a identificação desta atividade como vital para os membros da RELOP, levam a RELOP a renovar esta atividade para 2024, com a previsão de realizar de 3 formações entre pares, mantendo a mesma organização e formato:

- o Secretariado remete a todos os membros um pedido de manifestação de interesse para a organização da sessão, devendo estes indicar data – entre várias opções apresentadas - e tema da sua preferência;
- é publicitado aos membros a agenda com datas e temas previstos para todo o ano;
- é publicitada aos pontos de contacto e membros subscritores do Boletim de Notícias da RELOP a abertura das inscrições para cada ação de formação, ficando a cargo do Secretariado a gestão das inscrições.





Nas sessões *online*, com a duração de 2h, é realizada uma apresentação principal pela entidade dinamizadora, com a duração aproximada de 1h, e duas apresentações de aproximadamente 10 minutos cada, por outras entidades membro, seguindo-se um período de debate.

Objetivo: Continuar com espaços regulares de partilha de conhecimentos entre pares, ou seja, entre os quadros técnicos dos reguladores membros, promovendo a cooperação técnica e a excelência da regulação.

3. Escola Regulatória

Em 2023, a RELOP organizou entre os dias 2 e 5 de maio, uma formação presencial na ERSE dedicada ao setor elétrico. A avaliação desta ação, além de positiva, destacou o interesse em tornar esta atividade periódica.

Paralelamente, outros membros da RELOP sinalizaram o interessem em participar em futuras ações semelhantes.

Assim, de acordo com as propostas efetuadas pelos membros da RELOP, deverá organizar-se uma formação presencial com a duração de 3 a 4 dias, em 2024, tendo como formadores quadros especializados dos membros da RELOP.

Por forma a facilitar a participação, a ação deverá ocorrer em Portugal ou no Brasil, no primeiro semestre de 2024 ou em alternativa por ocasião da 20ª Assembleia Geral da RELOP. Poderá ainda equacionar-se a participação online na formação.

Objetivo: Estimular o aperfeiçoamento da regulação das entidades associadas através da capacitação dos técnicos das entidades membro em assuntos correlatos às suas áreas de atuação, por profissionais experientes do setor regulatório.

4. Grupos de Trabalho

A RELOP tem atualmente três grupos de trabalho:

- Grupo de Trabalho de Comunicação (GTC)
- Grupo de Trabalho de Petróleo, Gás, Seus Derivados e Biocombustíveis (GT-PGB)
- Grupo de Trabalho de Transição Energética (GTE)

A participação nos grupos de trabalho é voluntária e aberta a todos os membros. As atividades dos grupos de trabalho são desenvolvidas de forma autónoma, estabelecendo cada grupo de trabalho um plano de atividades anual.

Contudo, foram identificadas atividades para as quais os grupos de trabalho podem contribuir:

- desenvolvimento de artigos técnicos a serem disponibilizados aos associados;
- publicação destes artigos no site da RELOP, ou outros, quando submetidos e aprovados pela Assembleia Geral;
- divulgação interna e externa das redes sociais e trabalho desenvolvido pela RELOP;
- angariação de subscritores para o InfoRELOP;





- elaboração de notícias e outros materiais para publicação no site na RELOP e nas redes sociais da RELOP;
- organização de seminários e eventos onde participem diferentes agentes do setor, incluindo empresas, institutos públicos, universidades e associações.

Objetivo: Compartilhar e criar conhecimento, informações, ferramentas, dados, experiências e estudos sobre temas de interesse mútuo.

5. Visitas técnicas

Realizar visitas técnicas com o objetivo de conhecer projetos inovadores no setor energético desempenha um papel crucial na promoção da inovação e adequação da regulação. Ao proporcionar aos reguladores a oportunidade de se familiarizarem com as tecnologias e abordagens mais recentes, essas visitas facilitam a compreensão das tendências emergentes e das melhores práticas.

Tal permite que os reguladores estejam mais bem preparados para atualizar e aprimorar as políticas regulatórias, promovendo um ambiente propício à inovação e à implementação de soluções energéticas mais eficientes e sustentáveis.

Além disso, tais visitas podem servir como um catalisador para a disseminação de conhecimento e colaboração entre reguladores, empresas de energia e instituições de pesquisa. A troca de informações e experiências em visitas técnicas a projetos inovadores pode estimular o desenvolvimento de estratégias conjuntas para abordar desafios comuns e aproveitar oportunidades emergentes.

Assim, prevê-se a realização de visitas técnicas em 2024 à margem da Conferência Anual da RELOP e da Escola Regulatória.

Objetivo: Promover a partilha de experiências e conhecimento de projetos concretos e inovadores, bem como tendências emergentes, na área da energia.

6. Intranet para os membros da RELOP

Desenvolvimento da área de trabalho intranet exclusiva aos membros da RELOP:

- alargamento dos utilizadores;
- atualização das áreas dos grupos de trabalho;
- dinamização dos grupos de discussão;
- aumento do repositório de conteúdos;
- promoção, durante o 1º trimestre de 2024, de ações online de "passo a passo" para a utilização desta ferramenta.

A área de intranet exclusiva a membros tem o potencial de facilitar a comunicação, colaboração e compartilhamento de recursos de forma eficiente dentro da RELOP.

Objetivo: Promover a interação entre os membros, maior flexibilidade da comunicação e aprofundamento da relação entre os diferentes reguladores.





Atividades externas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, por iniciativa própria ou em colaboração/parceria com outras organizações. Atividades ou iniciativas realizadas pela organização que têm impacto e interação com partes externas à Associação, como empresas do setor, consumidores, parceiros, comunidade local e outras partes interessadas.

O foco das atividades externas é estabelecer e manter relacionamentos positivos e benéficos com as partes interessadas externas, contribuindo para o crescimento e sucesso da organização do mercado.

7. Conferência Anual da RELOP

Desde o seu início, a RELOP promove um encontro anual para debater questões de atualidade para a regulação e o setor energético. A Conferência Anual constitui, pois, a expressão principal da RELOP, permitindo uma partilha de experiências e perspetivas entre reguladores.

Com o intuito de dar a conhecer as realidades em cada um dos seus países, as conferências decorrem de forma rotativa nos diferentes países representados na RELOP.

Desde 2019 que a RELOP decidiu, de forma mais abrangente, abrir as suas Conferências ao público e convidar especialistas e líderes em diversos campos para compartilharem os seus conhecimentos e experiências.

As Conferências permitem que reguladores e palestrantes interajam, estabeleçam contatos e criem conexões profissionais valiosas, o que pode abrir portas a colaborações, parcerias e oportunidades futuras.

Objetivo: Proporcionar aos membros a participação num espaço público de debate de alto nível sobre temas inovadores de interesse regulatório.

8. Parcerias internacionais

A RELOP tem vindo a estabelecer contactos com várias organizações internacionais tendo em vista explorar sinergias e aumentar a sua presença em espaços internacionais estratégicos.

Em 2024, a RELOP irá em particular consolidar a sua participação nas seguintes plataformas:

• International Confederation of Energy Regulators, ICER (Confederação Internacional de Reguladores de Energia) – em 2024, a RELOP deverá ser membro de pleno direito da ICER e participar nas atividades desta Confederação. Esta tem vários grupos de trabalho (tecnologia e inovação; hidrogénio; mulheres em energia) e deverá ainda começar a preparação do próximo Fórum Mundial sobre a Regulação de Energia (WFER) que será organizado na Geórgia em 2026;





- African Legal Support Facility, ALSF (Mecanismo Africano de Apoio Jurídico) do Banco Africano de Desenvolvimento – em 2024, a RELOP irá continuar a desenvolver esta parceria com formações jurídicas no setor da energia em língua portuguesa;
- Comunidade dos Países de Língua oficial Portuguesa, CPLP enquanto Observador Consultivo da CPLP e vice-coordenador da Comissão de Energia da CPLP, a RELOP irá continuar a consolidar a sua participação neste fórum e co-organizar, em maio/junho de 2024, um seminário dedicado à antevisão da COP-30 em 2025, no Brasil;
- Protocolo entre as Regional Associations of Emerging Markets (Associações Regionais dos Mercados Emergentes) este Protocolo de cooperação entre 6 associações de reguladores de energia (AFUR, ARIAE, ERERA, ERRA, MEDREG, RERA) foi estabelecido em 2018, durante o VII WFER, em Cancun. Tem como objetivo "melhorar a atratividade e a estabilidade das condições de mercado para os investimentos no sector da energia, fomentar a proteção dos consumidores e promover o acesso universal o acesso universal à energia sustentável." A OOCUR do Caribe e a OPERA do Pacífico aderiram mais tarde. A RELOP foi convidada, durante o VIII WFER em Lima, a juntar-se a este protocolo que promove trocas de experiências, estudos comuns e ainda oportunidades de formação regulatória.

Objetivo: Fortalecer o papel da RELOP como entidade de cooperação, possibilitando aos membros da RELOP participar em formações, eventos e outros, onde promovem a RELOP, as suas instituições e defendem as virtudes da regulação independente. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor energético a nível internacional.





Comunicação

Conjunto de atividades que permitem projetar externamente a RELOP e as responsabilidades dos seus membros, assim como facilitar e aprofundar os contactos e cooperação entre os próprios membros.

9. Gestão das redes sociais e site da RELOP

A página de *Facebook* da RELOP foi criada a 1 de outubro de 2021, seguindo-se a criação da página de *LinkedIn*. Nestes meios, são divulgados os eventos da RELOP, dos seus membros e de organizações parceiras e outros atores relevantes do setor energético.

Em 2022, foi lançado o novo site da RELOP.

A gestão destas páginas é feita pelo Secretariado da RELOP sem recurso a entidades externas.

Através destas plataformas digitais, a RELOP busca disseminar informações relevantes sobre as suas atividades, os seus membros e a regulação energética, bem como fomentar o diálogo e a interação com o público.

Além disso, a gestão das redes sociais e do site desempenham um papel fundamental na promoção das atividades da organização, na divulgação de eventos e no fortalecimento de sua posição como uma referência internacional.

As páginas *Facebook* e *LinkedIn* constituem um potencial de divulgação de notícias e eventos externos, para os membros, *partes interessadas* e parceiros de interesse, contribuindo para uma maior visibilidade externa da Associação.

Contudo, na última avaliação realizada pelos membros, foi identificada a necessidade de melhorar a gestão em particular do LinkedIn e do site da RELOP, com mais informação e mais dinamismo.

Em paralelo, o Facebook continua a ser a rede preferida pelos Associados.

Neste sentido, o Secretariado da RELOP irá desenvolver em 2024 um plano de comunicação mais assertivo que deverá contar com o apoio do Grupo de Trabalho de Comunicação da RELOP.

Objetivo: estabelecer uma presença online eficaz e estratégica que promova a visibilidade, engajamento e comunicação eficiente da RELOP com os seus membros, partes interessadas e o público em geral.

10. Boletim de Notícias mensal

O Boletim de Notícias da RELOP – **InfoRELOP** - é remetido mensalmente aos membros da RELOP e subscritores externos através da plataforma *Mailchimp*.

Cada mês é dedicado a dois países representados na RELOP, de forma rotativa. Nesse mês, as notícias, eventos e *media* partilhados incidem nesses dois países. Os reguladores devem, no mês





do seu país, remeter ao Secretariado da RELOP sugestões de conteúdos que gostassem de ver incluídos no Boletim.

Em 2024, a RELOP continuará a editar mensalmente o InfoRELOP continuando a apostar na divulgação com um público alargado das suas atividades e dos seus membros.

Objetivo: manter os membros, partes interessadas e o público atualizados sobre os desenvolvimentos mais recentes e relevantes da RELOP, seus membros e do setor energético. O InfoRELOP atua como uma ferramenta informativa que agrega valor ao fornecer informação chave sobre os seis países representados na RELOP.





Orçamento 2024

Enquadramento

Conforme o plano de atividades acima descrito, prevê-se para 2024 um conjunto de 10 atividades, divididas em três pilares: atividades internas, atividades externas e comunicação.

Devido à natureza virtual de algumas atividades, às estruturas já existentes e parcerias estabelecidas, 4 das 10 atividades não têm custos associados previstos.

Assim, o orçamento proposto para 2024:

- Prevê um excedente orçamental de € 599,64;
- Prevê como única receita as quotizações dos membros;
- Propõe um aumento de € 200 das quotizações aos membros face aos anos anteriores, o que significa um aumento de cerca de 20%, que se justifica com o aumento generalizado dos bens e serviços por um lado, mas também pelo dinamismo das atividades da RELOP;
- Reafirma o princípio de prever um montante anual de € 2 000 para o fundo de reserva da Associação; e
- Consigna o orçamento da RELOP a atividades que beneficiam diretamente os seus membros.

A tabela abaixo apresenta a proposta de orçamento e quotizações para o ano 2024, em Euros. As despesas previstas incluem IVA, sempre que aplicável, de acordo com a taxa em vigor em Portugal continental.

Em resumo, a





Tabela 1 apresenta um total de despesas de € 14 800,36 que inclui as despesas correntes, as atividades a desenvolver em 2024 e uma contribuição de € 2 000 para o fundo de reserva da RELOP, que corresponde ao mesmo valor do exercício anterior. Dentro desse total, prevê-se o valor de € 1 860 em despesas correntes ou operacionais, que decorrem das obrigações legais: pagamento a um Técnico Oficial de Contas e despesas de manutenção da conta bancária. O valor proposto é superior ao previsto no exercício de 2023 em virtude do aumento dos custos e do início de um novo contrato de prestação de serviços de contabilidade.

Relativamente às receitas apresentadas na





Tabela 2, prevê-se o montante de € 15 400,00 aumentando pela primeira vez o nível de quotizações anuais. Este aumento corresponde a uma quotização de € 1 200 por membro e de € 2 200 para a ERSE, conforme diferenciação acordada na 16ª Assembleia geral e estipulada no exercício de 2023.





Tabela 1: Orçamento 2024 – Receitas e Despesas

	RÚBRICAS	Unidade: EUR	
	RUBRICAS	Receitas	Despesas
	RECEITAS (A)	€15 400,00	
	Quotizações dos Membros 2023	€ 15 400,00	
	DESPESAS (B)		€ 14 800,36
	Despesas correntes		€ 1 860,00
Téc	enico Oficial de Contas (TOC)		€ 1 800,00
Est	imativa Gestão da conta bancária (BPI)		€ 60,00
	Atividades internas		€ 7 500,00
1	Assembleias gerais		€ 0,00
2	Formação entre pares		€ 0,00
3	Escola Regulatória		€ 3 000,00
4	Grupos de Trabalho		€ 3 000,00
5	Visitas técnicas		€ 1 500,00
6	Intranet para os membros da RELOP		€ 0,00
	Atividades externas		€ 2 400,00
7	Conferência Anual da RELOP		€ 1 000,00
8	Parcerias internacionais		
	Quotas ICER		€ 1 000,00
	Contributo seminário CPLP		€ 400,00
	Comunicação		€ 1 040,36
9	Gestão redes sociais e site (subscrição Canva e cookiebot)		€ 300,00
10	Boletim de Notícias mensal (subscrição plataforma MailChimp)		€ 240,36
	Material comunicacional		€ 500,00
	Contribuição fundo de reserva 2024		€ 2 000,00
	TOTAL RECEITAS E DESPESAS	€ 15 400,00	€ 14 800,36





Tabela 2: Orçamento 2024 - Quotizações

Quotizações 2024	Unidade: EUR
Membro	Quota
AGER - Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)	€ 1 200,00
ANEEL - Agência Nacional de Energia Eléctrica (Brasil)	€ 1 200,00
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)	€ 1 200,00
ANPG - Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Angola)	€ 1 200,00
ANP-STP - Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (S. Tomé e Príncipe)	€ 1 200,00
ARENE - Autoridade Reguladora de Energia (Moçambique)	€ 1 200,00
ARME - Agência Reguladora Multissectorial da Economia (Cabo Verde)	€ 1 200,00
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético (Portugal)	€ 1 200,00
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Portugal)	€ 2 200,00
INP - Instituto Nacional do Petróleo (Moçambique)	€ 1 200,00
IRDP - Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (Angola)	€ 1 200,00
IRSEA - Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e de Água (Angola)	€ 1 200,00
Total	€ 15 400,00

Despesas:

1. Assembleias gerais (€ 0)

A realização das Assembleias gerais não tem custos imputados à RELOP, ficando as despesas a cargo da entidade organizadora.

2. Formação entre pares (€ 0)

Para esta atividade, a ser desenvolvida *online*, não se prevê qualquer despesa associada: os formadores - quadros técnicos das entidades membro da RELOP - deverão desenvolver e dinamizar as ações no âmbito das funções desempenhadas pelo regulador e deverão ser utilizadas plataformas digitais dos reguladores para estas ações.

Ao mesmo tempo, as inscrições dos membros serão gratuitas, pelo que não se prevê uma receita.

3. Escola Regulatória (€ 3 000)

As formações poderão ser desenvolvidas nas instalações de um regulador da RELOP e dinamizada por técnicos nas entidades reguladoras, no formato de contribuição em espécie.

Contudo, importa acautelar despesas logísticas e de refeições aos formadores e formandos, prevendo-se uma despesa até € 3 000.





Grupos de Trabalho (€ 3 000)

Com o estabelecimento de três grupos de trabalho no âmbito da RELOP, torna-se necessário estabelecer um orçamento para que possam desenvolver as suas atividades.

Alocar recursos financeiros a estes grupos permite que eles tenham os meios necessários para desenvolver as suas atividades de forma eficiente e eficaz, garantindo a consecução das metas estabelecidas pela RELOP.

Desta forma, no exercício de 2024, serão alocados € 1 000 a cada grupo de trabalho. A gestão deste montante é da responsabilidade dos seus coordenadores com a aprovação dos restantes membros, devendo esta decisão ser expressa por escrito nas atas/resumos dos grupos de trabalho.

5. Visitas Técnicas (€ 1 500)

A organização de visitas técnicas deverá, por princípio, não trazer nenhuma remuneração para os locais e empresas envolvidas. Contudo, a RELOP deverá poder suportar despesas de transporte, refeição ou outras despesas operacionais para facilitar a realização das visitas.

6. Intranet para os membros da RELOP (€ 0)

Trata-se de uma ferramenta gratuita, com acesso através do *site* da RELOP e customizada pela ERSE.

7. Conferência Anual RELOP (€ 1 000)

Conforme prática habitual, a entidade ou entidades anfitriãs são responsáveis por assegurar as despesas inerentes à organização da Conferência. Cada membro é responsável por assegurar as despesas de viagem, alojamento e deslocação dos representantes da sua entidade.

A RELOP poderá suportar despesas de viagem a peritos externos cujo conhecimento técnico contribua para o enriquecimento do debate da RELOP.

8. Parcerias internacionais (€ 1 400)

Em 2024, a RELOP será membro efetivo da ICER, devendo contribuir com uma quotização voluntária de € 1 000.

No âmbito da Comissão de Energia da CPLP aloca-se € 400, que constitui o contributo da RELOP para a organização do Seminário previsto no plano de atividades da Comissão temática da qual a RELOP é membro fundador o coordenador adjunto.





9. Gestão das redes sociais da RELOP e do site da RELOP (€ 300)

O acesso e gestão das páginas nestas redes sociais é gratuita.

Contudo, para assegurar a qualidade do material partilhado, prevê-se renovar a subscrição do serviço Pro do Canva (plataforma de *design gráfico*) permitindo o acesso a conteúdos *premium* que permitem a construção de materiais de comunicação internos e externos da RELOP.

Relativamente ao site da RELOP, prevê-se a renovação do serviço de cookiebot obrigatório.

10. Boletim de Notícias mensal (€ 240,36)

Em 2024, o InfoRELOP bem como outras divulgações da RELOP continuam a ser remetido através da plataforma *Mailchimp* (plataforma de *marketing*, que gere subscrições e permite criar publicações digitais para envio por e-mail).

Material comunicacional (€ 500)

Com vista à promoção da imagem associativa, é relevante a produção e renovação de um conjunto de materiais promocionais para eventos e reuniões: pastas, blocos, lápis, brochuras personalizadas RELOP.

Previsão de reservas (€ 2 000)

Mantendo o princípio estabelecido em 2019, de a RELOP constituir um fundo de reservas através de uma contribuição anual de € 2 000, a RELOP estima alcançar a 31/12/2024 um fundo de reserva no montante total de € 12 000.

